

DECRETO N.º 48.248, DE 17/03/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva Função Gratificada - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 928/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
HOSANA SOLEDADE DOMINGUES SOARES	37.716	20%	SEMSA

Art. 2º O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva, conforme o Art. 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





